



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 048/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 17/01/2023 à 31/01/2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2690 Página 90 Ano: XI

Data: 17/01/2023

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMCESPAR, Paraná, em 13/01/2023.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**  
Presidente do CIS/AMCESPAR.

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:F07210BD

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO 034/2023**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao funcionário RENATO MARQUES, durante o período de 13/01/2023 a 13/01/2023, conforme atestado médico apresentado pelo servidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 16 de janeiro de 2023

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**  
Presidente Do CIS AMCESPAR

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:EC33CBE6

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 004/2023**

DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO  
MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE  
JANEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando Art. 6º, inciso IV da Constituição Federal;

**DECRETA,**

Art. 1º - O valor a título de salário a ser pago a partir de 01/01/2023 pelo Município de Iporã, não será inferior a R\$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), o que equivale ao mínimo fixado pelo Governo Federal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezesesseis** dias do mês de **janeiro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:8FB26A0F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 048/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA  
APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 01/03/2022, a contar de 17/01/2023 à 31/01/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de janeiro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E22E792C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 001/2023  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023-PMI PROCESSO Nº.  
002/2023-PMI**

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA  
SAÚDE PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS  
LABORATORIAIS.**

A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **credenciamento de pessoa jurídica de serviços laboratoriais de saúde complementares e demais especialidades médicas na Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Iporã-Pr**, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados ao chamamento do credenciamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br), ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de 03 de Fevereiro de 2023, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e pelo site indicado acima.

Iporã-Pr, em 16 de Janeiro de 2023.

**GILBERTO MARCIAKI**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:0D253B23

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**